



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001777 / 2023
EMIÇÃO: 16/08/2023
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO/RS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de internet e comunicação de dados ponto a ponto. A contratação é necessária para atender as necessidades de todas as secretarias, coordenadorias e escolas da Prefeitura Municipal, os itens que compõem essa contratação são indispensáveis para a atender as necessidades de todos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram baseadas no consumo anual, tendo como base os anos anteriores.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.200,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a mínima dos valores obtidos na pesquisa de preços, os três orçamentos foram feitos com fornecedores, pois não foi encontrado os itens com a descrição correta no site do licitacoe e nem sistema do GESPAM. Foi utilizada a metodologia do menor valor, pois não foram encontradas no licitacoe e nem no Gespam e foi procurado fornecedores e somente 3 empresas forneceram o orçamento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solução não admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo visa a contratação de serviços de internet e comunicação de dados ponto a ponto. A contratação é necessária para atender as necessidades de todas as secretarias, coordenadorias e escolas da Prefeitura Municipal, os itens que compõem essa contratação são indispensáveis para a atender as necessidades dos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação é de suma importância para atender as necessidades de todas as secretarias, coordenadorias e escolas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços de internet e comunicação de dados ponto a ponto nas secretarias, coordenadorias e escolas. A contratação deverá ser feita por Pregão Eletrônico, nos quantitativos descrito nesse Pedido de Compra, com entrega mensal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de



julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XL, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. DAS OBRIGAÇÕES: SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços; Arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da vencedora; A fiscalização dos produtos e a verificação da fatura e do atendimento das obrigações contratuais será exercida pelo Município de Santo Cristo, através de servidor dotado de amplos poderes para assegurar que os serviços entregues estejam de acordo com as especificações do edital e seus anexos. A liquidação depende do recebimento e conferência da fatura e dos serviços pelo servidor designado para este fim. Em caso de aprovação, o servidor assinará e carimbará a fatura e a encaminhará à Contabilidade. Se os produtos forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação. Caso não ocorra a substituição, o produto será adquirido de terceiro às expensas do fornecedor. As sanções a serem aplicadas deverão observar o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação de serviço de internet e comunicação de dados ponto a ponto nas unidades da Prefeitura Municipal, por meio da contratação de empresa fornecedora, através de Pregão Eletrônico, com vista ao atendimento das necessidades das secretarias, coordenadorias e escolas. Prazo de instalação terá de 15 dias após assinatura do contrato e para atender chamado terá 4 horas de prazo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.200,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específicas de cada coordenadoria.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	MES	12,00	00119826 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
Descrição adicional: LINK DE ACESSO INTERNET DEDICADA COM VELOCIDADE DE 300 MPBS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, FULL DUPLEX (BIDIRECIONAL), COM ENDEREÇAMENTO IP VÁLIDO E FIXO ATRAVÉS DE BLOCO IPV4/30 (2 ENDEREÇOS IP VÁLIDOS NA INTERNET), E CONFIGURAÇÃO DE DNS REVERSO. A VELOCIDADE DO LINK DEDICADO AO SERVIÇO DE E-MAIL É DE 100 MBPS. SITUADA NA RUA 25 DE JULHO, Nº 133, CENTRO DE SANTO CRISTO/RS.			
002/000	MES	12,00	00119827 - CONSELHO TUTELAR
Descrição adicional: 01 LINK DE INTERNET (VA FIBRA ÓPTICA) DE 50 MBPS, SITUADA NA RUA VEREADOR ASSMANN, Nº 738, AO LADO DA BRIGADA MILITAR.			
003/000	MES	12,00	00119828 - ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL CLÁDIS DE WALLAU
Descrição adicional: 01 LINK DE INTERNET (VA FIBRA ÓPTICA) 100 MBPS			
004/000	MES	12,00	00119829 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
Descrição adicional: 01 LINK DE INTERNET (VA FIBRA ÓPTICA) 300 MBPS			



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/09/2023

Hora: 10:27:12



005/000	MES	12,00	00119830 - ESCOLA MUNICIPAL MAINARDO PEDRO BOELHOUWER
Descrição adicional: 01 LINK DE INTERNET (VIA FIBRA-ÓPTICA) 300 MBPS			
006/000	MES	12,00	00119831 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 100 MBPS, SITUADA NA RUA PADRE AUGUSTO, Nº 225, CENTRO DE SANTO CRISTO/RS			
007/000	MES	12,00	00119832 - POSTO DE SAÚDE
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 100 MBPS			
008/000	MES	12,00	00119833 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 50 MBPS, SITUADA NA RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 3233, SAÍDA OESTE DE SANTO CRISTO/RS.			
009/000	MES	12,00	00119834 - CASA DA TERCEIRA IDADE
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 50 MBPS. SITUADA NA RUA LEO JACOB HARTMANN, Nº 2292, BAIRRO RUEDELL EM SANTO CRISTO/RS.			
010/000	MES	12,00	00119835 - SECRETARIA DE OBRAS
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 50 MBPS, SITUADA NA RUA LEO JACOB HARTMANN, Nº 1362, PRÓXIMO AO PARQUE AQUÁTICO LAGO AZUL EM SANTO CRISTO/RS.			
011/000	MES	12,00	00119836 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Descrição adicional: COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO A PONTO COM REDE INTERNA DA PREFEITURA (VIA FIBRA-ÓPTICA) DE 50 MBPS, SITUADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO NA RUA INOCÊNCIO GALLAS, Nº 362 EM SANTO CRISTO/RS.			

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito(a) Municipal. _____